



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 54/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2015/2023, de 19 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.023,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2311-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$4.023,00

2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4.023,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)....- - Superávit financeiro do

R\$4.023,00

2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

4.023,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de Abril de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Abril de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL